



“INDICAÇÃO Nº

50 /2025”

Tauá-CE, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, assim como sugere a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará-CAGECE, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) em toda extensão da Rua 107, COHAB, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, assim como SUGERE a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará-CAGECE, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) em toda extensão da Rua 107, COHAB, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

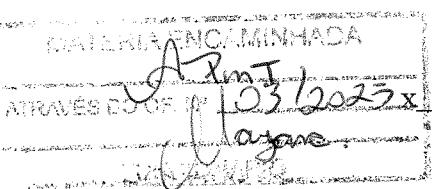
Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 17/01/2025 11:17:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
20/01/2025
Presidente

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

